



A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, AGENDADA PARA AS 14 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia

- a) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO IVAN NAATZ

[PLC./00021/2024](#) – Autor: Governador do Estado - Altera os arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 795, de 2022, que institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008.